SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA/SP
EDIFICIO JOÃO LUIZ BICHERI
Rua Sete de Setembro, 1190
CEP: 18480-000 - ITAPORANGA - SP
TELEFONE (015) 3565-1122 - FAX (015) 3565-1900
E-mail: camaraitaporanga@ig.com.br

PORTARIA N.º 04

de 31 de Janeiro de 2.014

Dispõe sobre a Constituição de Comissão de Sindicância na Câmara Municipal, nomeia membros e dá outras providências.

Elias Lagos Alves, Presidente da Câmara Municipal de Itaporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Artigo 1° Fica constituída Comissão de Sindicância para apurar eventual irregularidade praticada pelo servidor Mauricio Leme Dias de Souza, chefe administrativo da Câmara Municipal, inerentes aos atos e procedimentos decorrentes da Licitação n.° 02 /2.012.

Artigo 2° A Comissão de que trata o artigo anterior desta Portaria fica composta da seguinte forma:

Anderson Massaki Benck - Presidente
Luciane Belutti - Relatora
Alessandro Ramos dos Santos - Secretário

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA/SP
EDIFICIO JOÃO LUIZ BICHERI
Rua Sete de Setembro, 1190
CEP: 18480-000 - ITAPORANGA - SP
TELEFONE (015) 3565-1122 - FAX (015) 3565-1900
E-mail: camaraitaporanga@ig.com.br

Artigo 3° Os trabalhos da Comissão se desenvolveram dentro do prazo legal, ou seja por 30 (trinta) dias cabendo prorrogação do mesmo desde que devidamente justificado de forma escrita, conforme preceitua a Seção II, Artigo 141, § único da Lei Complementar n° 003/2001.

Artigo 4° Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA, em 31 de Janeiro de 2.014

ELIAS LAGOS ALVES
- Presidente -

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA, DATA SUPRA.

Mauricio Leme Dias de Souza
-Chefe Administrativo-